



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 232652/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro Funcor)
4. 004 - Relatório de Gestão (Item 02 - RELATÓRIO DE GESTÃO)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO(1))
6. 006 - Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATÓRIO CONSOLIDADO Coordenadorias)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item 05 b - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)
9. 009 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
11. 011 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
12. 012 - Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
15. 015 - Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
16. 016 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
17. 017 - Parecer do Conselho (Item 14 - PARECER DO CONSELHO - ASSINADO)
18. 018 - Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))
19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)
20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)
21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)
22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
24. 024 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)
25. 025 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)
26. 026 - Termo de Distribuição
27. 027 - Relatorio de Fiscalizacao ICE 2020 FUNCOR.pdf
28. 028 - Relatorio de Fiscalizacao ICE 2020 FUNCOR.pdf
29. 029 - Instrução
30. 030 - Parecer
31. 031 - Acórdão
32. 032 - Certidão de Publicação DETC

33. 033 - Certidão de trânsito em julgado

34. 034 - Despacho

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro Funcor)
- Relatório de Gestão (Item 02 - RELATÓRIO DE GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO(1))
- Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATÓRIO CONSOLIDADO Coordenadorias)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item 05 b - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (Item 14 - PARECER DO CONSELHO - ASSINADO)
- Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a)
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 30 de abril de 2021 10:00:53

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 232652/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 232652/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro Funcor)
- Relatório de Gestão (Item 02 - RELATÓRIO DE GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO(1))
- Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATÓRIO CONSOLIDADO Coordenadorias)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item 05 b - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (Item 14 - PARECER DO CONSELHO - ASSINADO)
- Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a)
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 30 de abril de 2021 10:01:55

3. 003 - Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro Funcor)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020
2.	ENTIDADE
	Nome: Fundo de Combate a Corrupção - Funcor CNPJ: 35.446.759/0001-87
3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01/01/ 2020 a 31/12/2020
	Ato de Nomeação: Decreto 1433/2019 de 30 de abril de 2019 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto 4.198/2020 de 06/03/2020 Cargo: Diretor Geral Nome: Luiz Fernando Neto de Castro CPF: 183.732.169-87
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução CGE 70 de 04/11/2020 Cargo: Agente de Execução Nome: Kallynca Carvalho dos Santos CPF: 087.969.039-96
6.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 30 de abril de 2021 Raul Clei Coccaro Siqueira – Controlador Geral do Estado

4. 004 - Relatório de Gestão (Item 02 - RELATÓRIO DE GESTÃO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR) EXERCÍCIO DE 2020

1. LEGISLAÇÃO

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, está vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE). Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.

O Comitê Gestor, constituído pelo Controlador-Geral do Estado, diretores da CGE e chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro da CGE, é responsável por administrar e deliberar sobre a execução das despesas e projetos do fundo, pautando-se em atividades precípuas de combate à corrupção.

Cabe destacar que qualquer cidadão ou associação privada pode apresentar à Controladoria-Geral do Estado projetos relativos às finalidades previstas para o fundo, conforme preconiza o art. 13 da Lei Estadual nº 19.984/2019.

Tendo em vista que o fundo foi criado em outubro de 2019, foi solicitado em janeiro de 2020 aprovação de crédito especial ao Orçamento Geral do Estado (Lei Estadual nº 20.078/2019) no valor de R\$ 2.198.106,00, que culminou na edição da Lei Estadual nº 20.356/2020, publicada no DIOE nº 10.800, de 28 de outubro de 2020.

Diante do exposto e somado ao ano atípico ocasionado pela pandemia da COVID-19, os recursos do FUNCOR não foram aplicados diretamente a projetos, durante 2020. No entanto, foram adotadas algumas medidas pela Controladoria-Geral do Estado a fim de proporcionar um ambiente favorável para o cumprimento da missão do fundo para o próximo exercício financeiro, como estudos e pesquisas que resultaram na elaboração das seguintes regulamentações:

- (i) Minuta de anteprojeto de lei do Programa de Integridade e Compliance para pessoas jurídicas que contratam que Estado;
- (ii) Minuta de decreto de alteração Decreto Estadual nº 11.953/2018, que disciplina a aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013; e

(iii) Minuta de anteprojeto de lei para regulamentação de Termo de Ajustamento de Conduta para o servidor público civil como forma alternativa de solução de incidentes disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Adicionalmente, com o intuito de aprimorar o sistema de combate à corrupção, iniciou-se tratativas para assinatura de Termo de Cooperação entre o Governo do Estado do Paraná, representado pela Controladoria-Geral do Estado, e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Cabe destacar que, considerando o exíguo tempo para execução do orçamento aprovado pela Lei Estadual nº 20.356/2020, o Comitê Gestor do FUNCOR definiu que o orçamento fosse programado para o exercício de 2021.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando que o FUNCOR teve previsão orçamentária somente em 28 de outubro de 2020, a movimentação financeira restringiu-se a pagamentos necessários para manutenção da conta, como: tarifas bancárias, impostos e transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM), e a recebimentos de depósitos de parcelas de termos de ajustamento de conduta e decisões judiciais.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – exercício 2020	
Agência: 3793-1 Conta: 12.464-8	
Recursos Financeiros FONTE 258	
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2019	R\$ 3.128.106,10
RECEITA	R\$ 126.894,67
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 10.919,41
PAGAMENTOS	R\$ 1.000.666,26
Impostos PASEP	R\$ 32.911,74
Tarifas bancárias	R\$ 29,43
DREM	R\$ 967.725,09
SALDO FINANCEIRO 31/12/2020	R\$ 2.265.253,92

É o relatório.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO(1))

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

EXERCÍCIO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Kallynca Carvalho dos Santos, designada pela Resolução CGE nº 70/2020, publicada no DIOE nº 10804, de 05 de novembro de 2020, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do controle do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, conforme disposto na Instrução Normativa TCE/PR nº 158/2021, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, de 23 de fevereiro de 2021, em relação as à áreas de atuação que foram objetos de avaliação dos controles existentes durante o exercício de 2020.

2. AVALIAÇÃO DE CONTROLE

A previsão orçamentária do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, para o exercício de 2020, foi aprovada pela Lei Estadual nº 20.356/2020, publicada no DIOE nº 10.800, de 28 de outubro de 2020, no valor de R\$ 2.198.106,00.

Tendo em vista a finalística do FUNCOR, o fundo ficou vinculado a duas iniciativas, conforme as seguintes descrições:

- Iniciativa 6492 – Gestão do Fundo de Combate à Corrupção: recursos destinados ao financiamento de ações e programas do FUNCOR e à consecução das atribuições da CGE;
- Iniciativa 9136 – Encargos Especiais FUNCOR: recursos destinados para cumprir com as obrigações tributárias e contributivas.

Para a avaliação da execução orçamentária geral das iniciativas vinculadas ao FUNCOR, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): acima de 90%, boa; entre 80 e 90%, razoável; e abaixo de 80%, baixa.

O orçamento aprovado pela Lei Estadual nº 20.356/2020 entre as supracitadas iniciativas ficou distribuído conforme segregações apresentadas nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1. Execução Orçamentária e Financeira das iniciativas vinculadas ao FUNCOR.

INICIATIVA	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	ORÇAMENTO EMPENHADO (R\$)	% DE EXECUÇÃO
Gestão do Fundo de Combate à Corrupção	2.158.106,00	31.281,06	1,45
Encargos Especiais FUNCOR	40.000,00	5.000,00	12,50
Total	2.198.106,00	36.281,06	1,65

Tabela 2. Execução Orçamentária e Financeira por natureza do FUNCOR.

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	%	DESPESA EMPENHADA (R\$)	%	% DE EXECUÇÃO
Outras Despesas Correntes	100.000,00	4,55	36.281,06	100,00	36,28
Investimentos	598.106,00	27,21	0,00	-	-
Inversões Financeiras	1.500.000,00	68,24	0,00	-	-
Total	2.198.106,00	100,00	36.281,06	100,00	1,65

No ano de 2020, foram empenhados R\$ 36.281,06, correspondendo a 1,65% da dotação orçamentária final atualizada. Insta destacar que o orçamento empenhado na iniciativa Gestão do Fundo de Combate à Corrupção (R\$ 31.281,06) corresponde ao imposto do exercício anterior que não foi empenhado, cuja a natureza de despesa alterou para 92, passando a contemplar na referida iniciativa.

Considerando os parâmetros para os percentuais de execução orçamentária já mencionados, pode-se concluir que a execução orçamentária por iniciativa:

- **Gestão do Fundo de Combate à Corrupção** atingiu o percentual de 1,45%, demonstrando baixa execução; e
- **Encargos Especiais FUNCOR** atingiu o percentual de 12,50%, demonstrando baixa execução.

Já, a execução orçamentária por natureza de despesa:

- **Outras Despesas Correntes** atingiu o percentual de 36,28%, demonstrando baixa execução; e
- **Investimentos e Inversões Financeiras** não tiveram execução.

Segundo informações da área técnica sobre a justificativa da baixa execução orçamentária, por conta da pandemia causada pela COVID-19, a lei de aprovação do crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, solicitada no início do ano, foi aprovada apenas em 28 de outubro de 2020, dificultando a programação e execução da gestão orçamentária do FUNCOR. Assim, os percentuais de execução devem ser analisados além da matemática crua dos valores obtidos, sendo fundamental apreciar toda a situação exposta em relação à edição da Lei Estadual nº 20.356/2020, em especial o aspecto temporal.

Por fim, o fluxo de caixa do FUNCOR, considerando todas as movimentações financeiras de 2020, encerrou com R\$ 2.265.253,92.

3. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, no exercício 2020, foram apresentadas no Plano de Trabalho de 2020, publicado no DIOE nº 10635, de 28 de fevereiro de 2020.

As áreas avaliadas no exercício de 2020, através dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam questões sobre os prazos da prestação de contas do fundo.

É o relatório.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

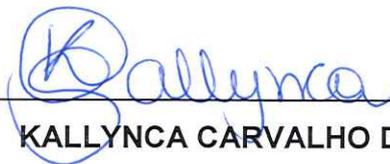
6. 006 - Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO)

PARECER DO CONTROLE INTERNO
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)
EXERCÍCIO DE 2020

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 29 de abril de 2021.



KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATÓRIO CONSOLIDADO
Coordenadorias)

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

O Plano de Integridade da CGE está em fase de execução e monitoramento mediante o Plano de Trabalho em que o Agente de Compliance do NIC deve apresentar a identificação do responsável pelo risco, cronograma, plano de ação e o detalhamento das propostas de mitigações, conforme segue abaixo:

Reuniões Realizadas	13
Riscos em Execução	06
Riscos Eliminados	11
Riscos Reduzidos	02
Riscos Transferidos	03

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	2.858	46,1%
Solicitação	1982	31,9%
Reclamação	907	14,6%
Sugestão	81	1,3%
Acesso à Informação	296	4,8%
Elogio	81	1,3%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	6071	97,8%
Atribuída	16	0,3%
Em Andamento	118	1,9%

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“**Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

De igual forma, são realizadas orientações informais e formais prestadas a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Como a Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) atua como o órgão central de correção do Estado, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE) compete a própria Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) as ações pertinentes aos procedimentos e processos disciplinares e de responsabilização.

Por conta dessa atuação foram realizados, no ano de 2020: a instauração e finalização de uma sindicância; a instauração e finalização de um Processo Administrativo Disciplinar; a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar, em andamento; a instauração de dois Processos Administrativos de Responsabilização.

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração

estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	260
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	228
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	8
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	11
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	13
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=802
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=d8c
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	s	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Projetos

5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=782
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=7c7
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=8ec
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=f41
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e02
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/CGE/3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=b2b
13	s	http://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item 05 b - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2021, às 15:51h

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Luci M. de Andrade Netska

E-mail:

Telefone: 41 3883 4020

Ato de Designação:

Gestor

Luiz Fernando Neto de Castro

E-mail: luizfncastr@cge.pr.gov.br

Telefone: 4138834004

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 31/08/2020

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2020	20/09/2020 (concluído em 20/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	20/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	22/09/2020	12/10/2020 (concluído em 23/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	23/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2020	12/10/2020 (concluído em 12/10/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2020	05/11/2020 (concluído em 05/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	05/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	06/11/2020	08/11/2020 (concluído em 06/11/2020)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	06/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Usuários envolvidos neste formulário

- Moara Monik Golenia - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020
 Data do 1º envio: 13/11/2020
 Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	1
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	02/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	04/12/2020	11/12/2020 (concluído em 11/12/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	11/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/01/2021	15/01/2021 (concluído em 11/01/2021)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	11/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	04/03/2021	04/03/2023 (concluído em 11/03/2021)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	11/03/2021	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: O Plano de Trabalho, após publicado, não foi encaminhada a CGE, por meio do e-protocolo

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Plano de Trabalho, após publicado no DIOE, seja encaminhado para esta CCI por meio do sistema E-protocolo.

Plano de Ação

O atual Agente de Controle Interno já foi notificado sobre a obrigação de encaminhar o Plano de Trabalho à Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, via e-protocolo, até o décimo dia útil após a sua publicação no DIOE, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa CGE nº 01/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Kallynca Carvalho dos Santos - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

9. 009 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	.00	.00	137.814,08
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	.00	.00	137.814,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	.00	10.919,41	.00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10.919,41	.00	.00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.919,41	.00	.00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.919,41	.00	.00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.919,41	.00	.00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	.00	126.894,67	.00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	126.894,67	.00	.00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	126.894,67	.00	.00
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	126.894,67	.00	.00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	126.894,67	.00	.00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	.00	.00	137.814,08

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	36.781,06	36.781,06	36.781,06
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CO	36.781,06	36.781,06	36.781,06
30000000	DESPESAS CORRENTES			36.781,06
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.781,06
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.781,06	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903981	Serviços Bancários	500,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904701	PIS/PASEP	5.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	31.281,06		
33909238	PASEP	31.281,06		
	TOTAL GERAL			36.781,06

11. 011 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	137.814,08	137.814,08	,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	137.814,08	137.814,08	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	10.919,41	10.919,41	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	,00	10.919,41	10.919,41	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	,00	10.919,41	10.919,41	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	,00	10.919,41	10.919,41	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	,00	10.919,41	10.919,41	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	126.894,67	126.894,67	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	,00	126.894,67	126.894,67	,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	,00	126.894,67	126.894,67	,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	,00	126.894,67	126.894,67	,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	,00	126.894,67	126.894,67	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	137.814,08	137.814,08	,00

12. 012 - Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	.00	2.198.106,00	2.198.106,00	36.781,06	2.161.324,94
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	.00	2.198.106,00	2.198.106,00	36.781,06	2.161.324,94
30000000	DESPESAS CORRENTES	.00	100.000,00	100.000,00	36.781,06	63.218,94
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	.00	100.000,00	100.000,00	36.781,06	63.218,94
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	.00	98.000,00	98.000,00	36.781,06	61.218,94
33901400	Diárias - Pessoal Civil	.00	3.000,00	3.000,00	.00	3.000,00
33903000	Material de Consumo	.00	8.000,00	8.000,00	.00	8.000,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	.00	3.000,00	3.000,00	.00	3.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.00	1.000,00	1.000,00	.00	1.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.00	8.000,00	8.000,00	500,00	7.500,00
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	.00	3.700,00	3.700,00	.00	3.700,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	.00	40.000,00	40.000,00	5.000,00	35.000,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	.00	31.300,00	31.300,00	31.281,06	18,94
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	.00	2.000,00	2.000,00	.00	2.000,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.00	2.000,00	2.000,00	.00	2.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	.00	2.098.106,00	2.098.106,00	.00	2.098.106,00
44000000	INVESTIMENTOS	.00	598.106,00	598.106,00	.00	598.106,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	.00	598.106,00	598.106,00	.00	598.106,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	.00	598.106,00	598.106,00	.00	598.106,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	.00	1.500.000,00	1.500.000,00	.00	1.500.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	.00	1.500.000,00	1.500.000,00	.00	1.500.000,00
45906100	Aquisição de Imóveis	.00	1.500.000,00	1.500.000,00	.00	1.500.000,00
	TOTAL	.00	2.198.106,00	2.198.106,00	36.781,06	2.161.324,94

13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	,00	2.198.106,00	2.198.106,00	36.781,06	2.161.324,94
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CO	,00	2.198.106,00	2.198.106,00	36.781,06	2.161.324,94
6492	GESTÃO DO FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	,00	2.158.106,00	2.158.106,00	31.781,06	2.126.324,94
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	60.000,00	60.000,00	31.781,06	28.218,94
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	60.000,00	60.000,00	31.781,06	28.218,94
4	INVESTIMENTOS	,00	598.106,00	598.106,00	,00	598.106,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	598.106,00	598.106,00	,00	598.106,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00
9135	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR	,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00	35.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00	35.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00	35.000,00
	TOTAL	,00	2.198.106,00	2.198.106,00	36.781,06	2.161.324,94

14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	65.282,34	65.282,34	,00
SUBTOTAL (1)	,00	65.282,34	65.282,34	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	65.282,34	65.282,34	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	4.139,89	,00	4.139,89

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. 015 - Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	01/12/20	20000003	SIM	OU	33904701	9135	0000000258		3.656,30
											TOTAL CREDOR	3.656,30
2020	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	11/11/20	20000001	NÃO	OU	33903981	6492	0000000258		483,59
											TOTAL CREDOR	483,59
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	4.139,89
											TOTAL ÓRGÃO	4.139,89

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01660

0000000258	4.139,89
TOTAL	4.139,89

16. 016 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	3.128.106,10	1.176.925,65	2.039.777,83	2.265.253,92
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	3.128.106,10	1.176.925,65	2.039.777,83	2.265.253,92
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.128.106,10	1.176.620,00	2.039.472,18	2.265.253,92
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.128.106,10	1.176.620,00	2.039.472,18	2.265.253,92
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.128.106,10	1.176.620,00	2.039.472,18	2.265.253,92
F	11111190000	6	00000245	BFT.	,00	305,65	305,65	,00
F	11111190000	6	00115282	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.258	3.128.106,10	178.051,67	1.040.903,85	2.265.253,92
F	11111190000	6	00115283	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.101	,00	998.262,68	998.262,68	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	305,65	305,65	,00
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00	305,65	305,65	,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	305,65	305,65	,00
P	11311020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	305,65	305,65	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 3.128.106,10	4.161.413,53	4.161.413,53	3.128.106,10 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	1.033.307,43	1.033.307,43	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	32,82	32,82	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	32,82	32,82	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	32,82	32,82	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	32,82	32,82	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	32,82	32,82	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	32,82	16,41	16,41
F	21311010101	8	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	16,41	16,41 C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	65.249,52	65.249,52	,00

R5876B215A 10/03/21 14:22:11 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	65.249,52	65.249,52	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	65.249,52	65.249,52	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	65.249,52	65.249,52	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	65.249,52	32.624,76	32.624,76
F	21413110100	7	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	1.343,70	1.343,70 C
F	21413110100	7	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	,00	31.281,06	31.281,06 C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	968.025,09	968.025,09	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	968.025,09	968.025,09	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	968.025,09	968.025,09	,00
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	968.025,09	968.025,09	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	968.025,09	968.025,09	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10 C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 3.128.106,10	3.128.106,10	,00	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	3.128.106,10	3.128.106,10 C
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	1.000.666,26	,00	1.000.666,26
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	16,41	,00	16,41
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	16,41	,00	16,41
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	16,41	,00	16,41
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	16,41	,00	16,41
	33231320000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	16,41	,00	16,41

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	968.025,09	,00	968.025,09
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	968.025,09	,00	968.025,09
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	968.025,09	,00	968.025,09
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	968.025,09	,00	968.025,09
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	968.025,09	,00	968.025,09
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	968.025,09	,00	968.025,09
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	32.624,76	,00	32.624,76
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	32.624,76	,00	32.624,76
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	32.624,76	,00	32.624,76
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	32.624,76	,00	32.624,76
	37213020000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.343,70	,00	1.343,70
	37213020000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	,00	31.281,06
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	10.000,00	147.814,08	137.814,08 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	10.919,41	10.919,41 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	10.919,41	10.919,41 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	10.919,41	10.919,41 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	10.919,41	10.919,41 C
	44511990000	6	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	10.919,41	10.919,41 C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	10.000,00	136.894,67	126.894,67 C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	10.000,00	136.894,67	126.894,67 C
	49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	10.000,00	136.894,67	126.894,67 C

R5876B215A 10/03/21 14:22:11 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	10.000,00	136.894,67	126.894,67	C
	49951990000	6	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	7.000,00	95.826,27	88.826,27	C
	49951990000	6	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	3.000,00	41.068,40	38.068,40	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	4.396.212,00	2.198.106,00	2.198.106,00	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	4.396.212,00	2.198.106,00	2.198.106,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	4.396.212,00	2.198.106,00	2.198.106,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	4.396.212,00	2.198.106,00	2.198.106,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	2.198.106,00	,00	2.198.106,00	
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	2.198.106,00	,00	2.198.106,00	
	52212020100	7	05361433	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.45906100.00.0000000	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	
	52212020100	7	05361434	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00	
	52212020100	7	05361435	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903000.00.0000000	,00	8.000,00	,00	8.000,00	
	52212020100	7	05361436	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00	
	52212020100	7	05361437	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903600.00.0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00	
	52212020100	7	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	8.000,00	,00	8.000,00	
	52212020100	7	05361439	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	3.700,00	,00	3.700,00	
	52212020100	7	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00	
	52212020100	7	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.300,00	,00	31.300,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
52212020100	7	05361442		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33913900.00.0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
52212020100	7	05361452		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.44905200.00.0000000	,00	598.106,00	,00	598.106,00
52213000000	5				DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	2.198.106,00	2.198.106,00	,00
52213010000	6	05361433		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.45906100.00.0000000	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00
52213010000	6	05361434		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00
52213010000	6	05361435		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903000.00.0000000	,00	8.000,00	,00	8.000,00
52213010000	6	05361436		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00
52213010000	6	05361437		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903600.00.0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
52213010000	6	05361438		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	8.000,00	,00	8.000,00
52213010000	6	05361439		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	3.700,00	,00	3.700,00
52213010000	6	05361440		D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
52213010000	6	05361441		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.300,00	,00	31.300,00
52213010000	6	05361442		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33913900.00.0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
52213010000	6	05361452		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.44905200.00.0000000	,00	598.106,00	,00	598.106,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05361433	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.45906100.00.0000000	,00	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	C
	52213990000	6	05361434	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	3.000,00	3.000,00	C
	52213990000	6	05361435	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903000.00.0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
	52213990000	6	05361436	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	3.000,00	3.000,00	C
	52213990000	6	05361437	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903600.00.0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00	C
	52213990000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
	52213990000	6	05361439	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	3.700,00	3.700,00	C
	52213990000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	52213990000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	,00	31.300,00	31.300,00	C
	52213990000	6	05361442	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33913900.00.0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	52213990000	6	05361452	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.44905200.00.0000000	,00	,00	598.106,00	598.106,00	C
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	417.613,02	2.615.719,02	2.198.106,00	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	417.613,02	2.615.719,02	2.198.106,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	158.425,38	158.425,38	,00	
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	305,65	305,65	,00	
	62110000000	4	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	95.826,27	7.000,00	88.826,27	

R5876B215A 10/03/21 14:22:11 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
6211000000	4	00001265		K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	41.068,40	3.000,00	38.068,40
6211000000	4	00001266		K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	10.919,41	,00	10.919,41
6212000000	4				RECEITA REALIZADA	,00	305,65	305,65	,00
6212000000	4	00001264		K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	7.000,00	95.826,27	88.826,27 C
6212000000	4	00001265		K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	3.000,00	41.068,40	38.068,40 C
6212000000	4	00001266		K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	10.919,41	10.919,41 C
6220000000	3				EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	259.187,64	2.457.293,64	2.198.106,00 C
6221000000	4				DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	259.187,64	2.457.293,64	2.198.106,00 C
6221100000	5	05361433		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.45906100.00.0000000	,00	,00	1.500.000,00	1.500.000,00 C
6221100000	5	05361434		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	3.000,00	3.000,00 C
6221100000	5	05361435		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903000.00.0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00 C
6221100000	5	05361436		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	3.000,00	3.000,00 C
6221100000	5	05361437		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903600.00.0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00 C
6221100000	5	05361438		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	500,00	8.000,00	7.500,00 C
6221100000	5	05361439		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	3.700,00	3.700,00 C
6221100000	5	05361440		D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	10.000,00	45.000,00	35.000,00 C
6221100000	5	05361441		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.300,00	18,94 C
6221100000	5	05361442		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33913900.00.0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00 C

R5876B215A 10/03/21 14:22:11 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05361452	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.44905200.00.0000000	,00	,00	598.106,00	598.106,00 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	78.562,12	78.562,12	,00
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	78.562,12	78.562,12	,00
	62212020100	7	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62212020100	7	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62212020100	7	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.281,06	,00
	62212020200	7	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62212020200	7	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62212020200	7	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.281,06	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	138.844,46	175.625,52	36.781,06 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	73.562,12	73.562,12	,00
	62213010100	7	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62213010100	7	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62213010100	7	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.281,06	,00
	62213010200	7	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	500,00	500,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010200	7	05361440		D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
62213010200	7	05361441		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.281,06	,00
62213020000	6	05361438		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	16,41	16,41	,00
62213020000	6	05361440		D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.343,70	1.343,70	,00
62213020000	6	05361441		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.281,06	,00
62213030000	6	05361438		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	16,41	16,41	,00
62213030000	6	05361440		D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.343,70	1.343,70	,00
62213030000	6	05361441		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.281,06	,00
62213040000	6	05361438		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	16,41	16,41 C
62213040000	6	05361440		D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	1.343,70	1.343,70 C
62213040000	6	05361441		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	,00	31.281,06	31.281,06 C
62213050000	6	05361438		D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	483,59	483,59 C
62213050000	6	05361440		D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	3.656,30	3.656,30 C
70000000000	1				CONTROLES DEVEDORES	3.128.106,10	2.350.311,73	15.305,65	5.463.112,18

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.128.106,10	2.350.311,73	15.305,65	5.463.112,18
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.128.106,10	148.119,73	10.305,65	3.265.920,18
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.128.106,10	148.119,73	10.305,65	3.265.920,18
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	,00	305,65	305,65	,00
	72111000000	5	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	930.913,58	41.068,40	3.000,00	968.981,98
	72112000000	5	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	2.172.131,68	95.826,27	7.000,00	2.260.957,95
	72112000000	5	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	25.060,84	10.919,41	,00	35.980,25
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	2.202.192,00	5.000,00	2.197.192,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	2.202.192,00	5.000,00	2.197.192,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	2.202.192,00	5.000,00	2.197.192,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 3.128.106,10	1.154.816,37	3.489.822,45	5.463.112,18 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 3.128.106,10	1.154.816,37	3.489.822,45	5.463.112,18 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 3.128.106,10	1.113.035,31	1.250.849,39	3.265.920,18 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 3.128.106,10	1.113.035,31	1.250.849,39	3.265.920,18 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 3.128.106,10	1.015.111,80	148.119,73	2.261.114,03 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	,00	968.025,09	,00	968.025,09
	82111010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	305,65	305,65	,00
	82111010000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	500,00	,00	500,00
	82111010000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	,00	31.281,06
	82111010000	6	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	C 2.172.131,68	7.000,00	95.826,27	2.260.957,95 C
	82111010000	6	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	C 930.913,58	3.000,00	41.068,40	968.981,98 C
	82111010000	6	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	C 25.060,84	,00	10.919,41	35.980,25 C

R5876B215A 10/03/21 14:22:11 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	,00	65.282,34	69.422,23	4.139,89	C
	82112010000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	16,41	500,00	483,59	C
	82112010000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.343,70	5.000,00	3.656,30	C
	82112010000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	31.281,06	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	32.641,17	,00	32.641,17	
	82112020000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	16,41	16,41	C
	82112020000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	1.343,70	1.343,70	C
	82112020000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	,00	31.281,06	31.281,06	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	,00	32.641,17	32.641,17	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	,00	32.641,17	32.641,17	,00	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	,00	32.641,17	32.641,17	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	,00	968.025,09	968.025,09	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	41.781,06	2.238.973,06	2.197.192,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	41.781,06	2.238.973,06	2.197.192,00	C

R5876B215A 10/03/21 14:22:11 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	41.781,06	2.238.973,06	2.197.192,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	5.000,00	2.202.192,00	2.197.192,00	C
	82311010000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	500,00	,00	500,00	
	82311010000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00	
	82311010000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	31.281,06	,00	31.281,06	
	82311020000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
	82311020000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	82311020000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000	,00	,00	31.281,06	31.281,06	C
TOTAL DAS CONTAS						,00	14.667.958,56	14.667.958,56	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	3.128.106,10	1.176.620,00	2.039.472,18	2.265.253,92
ATIVO PERMANENTE	,00	305,65	305,65	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	65.282,34	65.282,34	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	968.025,09	968.025,09	,00

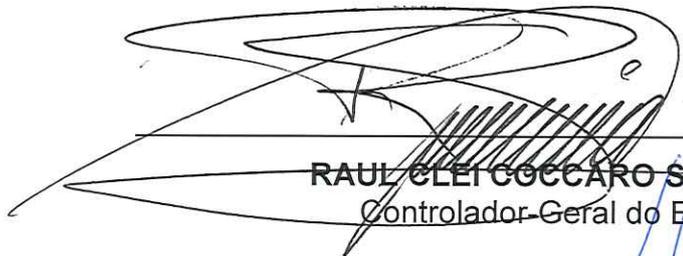
17. 017 - Parecer do Conselho (Item 14 - PARECER DO CONSELHO - ASSINADO)

**PARECER DO COMITÊ GESTOR
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)
EXERCÍCIO DE 2020**

DELIBERAÇÃO Nº 01/2021 – CG/FUNCOR

O Comitê Gestor do FUNCOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Estadual nº 19.984/2019, **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, referente ao exercício de 2020.

Curitiba, 29 de abril de 2021.


RAUL CLEI COZZARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado


LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral
Controladoria-Geral do Estado


GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO
Diretor de Auditoria, Controle e Gestão
Controladoria-Geral do Estado


DANIEL JACINTO BERNO
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas
Controladoria-Geral do Estado

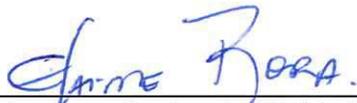

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial
Controladoria-Geral do Estado

18. 018 - Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº
8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) da Controladoria Geral do Estado no exercício de 2020, Srs. Raul Clei Cocco Siqueira e Luiz Fernando Neto de Castro, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 16 de março de 2021.



(Responsável pela Unidade de Pessoal)
Elaine Cristina Izaldir Bora

19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	137.814,08	137.814,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	10.919,41	10.919,41
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	126.894,67	126.894,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	137.814,08	137.814,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	137.814,08	137.814,08
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	137.814,08	137.814,08

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	2.198.106,00	2.198.106,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	2.198.106,00	2.198.106,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	100.000,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	63.218,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	100.000,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	63.218,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	2.098.106,00	,00	,00	,00	2.098.106,00
INVESTIMENTOS	,00	598.106,00	,00	,00	,00	598.106,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00	1.500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	,00	2.198.106,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	2.161.324,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	,00	2.198.106,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	2.161.324,94
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	101.033,02	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	,00	2.198.106,00	137.814,08	32.641,17	32.641,17	2.161.324,94
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	137.814,08	3.128.106,10
ORDINÁRIA	38.068,40	930.913,58
VINCULADA	99.745,68	2.197.192,52
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	99.745,68	2.197.192,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.139,89	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.139,89	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.128.106,10	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.128.106,10	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.270.060,07	3.128.106,10

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	36.781,06	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	36.781,06	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	36.781,06	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	968.025,09	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	968.025,09	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.265.253,92	3.128.106,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.265.253,92	3.128.106,10
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.270.060,07	3.128.106,10

21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	2.265.253,92	3.128.106,10	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.265.253,92	3.128.106,10
ATIVO CIRCULANTE	2.265.253,92	3.128.106,10	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	2.265.253,92	3.128.106,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.265.253,92	3.128.106,10
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.265.253,92	3.128.106,10
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	2.265.253,92	3.128.106,10
ATIVO FINANCEIRO	2.265.253,92	3.128.106,10
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	4.139,89	,00
PASSIVO FINANCEIRO	4.139,89	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	2.261.114,03	3.128.106,10

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	956,89	930.913,58
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	2.260.157,14	2.197.192,52
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	2.261.114,03	3.128.106,10

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.919,41	25.060,84
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.919,41	25.060,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	126.894,67	3.103.045,26

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	126.894,67	3.103.045,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	137.814,08	3.128.106,10

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16,41	,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	16,41	,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	968.025,09	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	968.025,09	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	32.624,76	,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	32.624,76	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.000.666,26	,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	862.852,18-	3.128.106,10

23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.919,41	25.060,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	126.894,67	3.103.045,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	137.814,08	3.128.106,10

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16,41	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	968.025,09	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	32.624,76	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.000.666,26	,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	862.852,18-	3.128.106,10

24. 024 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	137.814,08	3.128.106,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	10.919,41	25.060,84
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	126.894,67	3.103.045,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	,00	,00
DESEMBOLSOS	1.000.666,26	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	32.641,17	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	968.025,09	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	862.852,18-	3.128.106,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	862.852,18-	3.128.106,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.128.106,10	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.265.253,92	3.128.106,10

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	32.641,17	,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	31.297,47	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.343,70	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

25. 025 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Contexto Operacional

O Fundo de Combate a Corrupção - Funcor, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, foi instituído nos termos da Lei nº 19.984/2019 de 30 de outubro de 2019, inscrito no CNPJ sob nº 35.446.759/0001-87, vinculado a Controladoria Geral do Estado da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízos ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

2 - Campo de Atuação

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;

O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;

O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;

A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

3 – Base de Preparação

As demonstrações contábeis constantes nesta prestação de contas foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição. O manual é aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na

elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens.

4. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor

d) Imobilizado

O parágrafo único do Art. 9º da Lei 19.984/2019 prevê que os Bens Adquiridos com recursos do Funcor/PR, serão automaticamente incorporados ao patrimônio da Controladoria Geral do Estado do Paraná- CGE/PR.

e) Restos a pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados.

Os restos a pagar processados inscritos em 2020 não foram cancelados e permaneceram registrados no passivo financeiro.

f) Origem das Receitas

As receitas arrecadadas serão registradas no Sistema Novo Siaf através de RDR – Orçamentário, cujas receitas são constituídas de:

- Multas administrativas aplicadas no Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e Decreto nº 11.953, de 10 de dezembro de 2018;
- Valor das multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da CGE/PR;
- Transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas nacionais ou internacionais;
- Rendimentos de Aplicações Financeiras;

- Taxas de inscrição em cursos, seminários, conferência e outros eventos culturais patrocinados pela CGE/PR;
- Das taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela CGE/PR;
- Das receitas oriundas de acordos ou contratos firmados pela CGE/PR;
- Dos auxílios, subvenções, doações, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, bem como entidades internacionais;
- Taxa de ocupação das dependências dos imóveis da CGE/PR;

Entre outras.

g) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa

5 Balanço Patrimonial

a) Ativo

Compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos.

b) Passivo

Compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

c) Patrimônio líquido

Compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Descrição	Conta	31/12/2020
Receitas arrecadadas	12464-8	2.264.998,77
Rendimentos investimento	12464-8	255,15
Total		2.265.253,92

6 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Tem adequação com a Lei 20.356 de 19/10/2020, que aprovou crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei nº 20.078 de 18/12/2019, com o Plano Plurianual 2016/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Recurso para cobertura do crédito no valor de R\$ 2.198.106,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil e cento e seis reais), importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 258 – Diretamente arrecadado com utilização vinculada.

6.1 - O Regime Orçamentário: Competência

6.2 - Período que se refere o orçamento: 01/01/2020 a 31/12/2020

6.3 - Entidade Abrangida: Fundo de Combate a Corrupção – FUNCOR/PR

Curitiba, 30 de abril de 2021

26. 026 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2189/2021

Processo Nº: 232652/21

Data e hora da distribuição: 30/04/2021 10:03:47

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Interessado: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	3
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	3
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	4
3	DO RELATÓRIO	4
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	5
5	ENCAMINHAMENTOS.....	6



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2020.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 01 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR)
CNPJ	35.446.759/0001-87
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Fundo de natureza contábil
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Presidente CPF nº 813.149.140-49 01/01/2020 a 31/12/2020
Ordenador de Despesas	Osmar Alves Baptista Junior Diretor CPF nº 816.090.519-04 01/01/2020 a 04/03/2020 Luiz Fernando Neto de Castro Diretor CPF nº 183.732.169-87 05/03/2020 a 31/12/2020
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2020 a 31/12/2020
Controlador Interno	Moara Monik Golenia CPF nº 089.814.649-60 01/01/2020 a 31/12/2020

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, cujos recursos têm como finalidade cumprir a política institucional da CGE, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de



ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil, é vinculado à Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE), conforme art. 1º da Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019.

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspeção definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 24 órgãos fiscalizados¹.

No que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2020, houve a necessidade de reorganização dos trabalhos inicialmente planejados, em razão da impossibilidade de trabalhos *in loco*², das recomendações emanadas das Entidades representativas dos Tribunais de Contas³ e da necessidade e oportunidade de fiscalizarmos as ações para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), devido a relevância do tema.

¹ Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019 e nº 1052/19, de 04/11/2019.

² Portaria de trabalho remoto nº 178/20, de 17 de março de 2020 e subsequentes.

³ Resolução Conjunta nº 01/2020 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), Associação Nacional dos Auditores (AUDICON), Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil (CNPTC), Instituto Rui Barbosa (IRB) - Dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos tribunais de contas, de modo uniforme e colaborativo com os demais poderes, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes do coronavírus (COVID-19).



Deste modo, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspeção, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, representações, prestações de contas anuais, monitoramento das determinações e demandas da ouvidoria, dentre outras.

Neste contexto, esta Inspeção não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2020, a execução de trabalhos específicos no FUNCOR.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.



5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)⁴, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2020 do FUNCOR.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

Inspetora de Controle Externo

Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

Daniel Valle

Coordenador de Fiscalização

Matrícula nº 50.690-7

⁴ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	3
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	3
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	4
3	DO RELATÓRIO	4
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	5
5	ENCAMINHAMENTOS.....	6



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2020.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 01 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR)
CNPJ	35.446.759/0001-87
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Fundo de natureza contábil
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Presidente CPF nº 813.149.140-49 01/01/2020 a 31/12/2020
Ordenador de Despesas	Osmar Alves Baptista Junior Diretor CPF nº 816.090.519-04 01/01/2020 a 04/03/2020 Luiz Fernando Neto de Castro Diretor CPF nº 183.732.169-87 05/03/2020 a 31/12/2020
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2020 a 31/12/2020
Controlador Interno	Moara Monik Golenia CPF nº 089.814.649-60 01/01/2020 a 31/12/2020

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, cujos recursos têm como finalidade cumprir a política institucional da CGE, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de



ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil, é vinculado à Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE), conforme art. 1º da Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019.

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspeção definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 24 órgãos fiscalizados¹.

No que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2020, houve a necessidade de reorganização dos trabalhos inicialmente planejados, em razão da impossibilidade de trabalhos *in loco*², das recomendações emanadas das Entidades representativas dos Tribunais de Contas³ e da necessidade e oportunidade de fiscalizarmos as ações para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), devido a relevância do tema.

¹ Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019 e nº 1052/19, de 04/11/2019.

² Portaria de trabalho remoto nº 178/20, de 17 de março de 2020 e subsequentes.

³ Resolução Conjunta nº 01/2020 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), Associação Nacional dos Auditores (AUDICON), Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil (CNPTC), Instituto Rui Barbosa (IRB) - Dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos tribunais de contas, de modo uniforme e colaborativo com os demais poderes, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes do coronavírus (COVID-19).



Deste modo, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspeção, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, representações, prestações de contas anuais, monitoramento das determinações e demandas da ouvidoria, dentre outras.

Neste contexto, esta Inspeção não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2020, a execução de trabalhos específicos no FUNCOR.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.



5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)⁴, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2020 do FUNCOR.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

Inspetora de Controle Externo

Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

Daniel Valle

Coordenador de Fiscalização

Matrícula nº 50.690-7

⁴ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

29. 029 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 232652/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO N.º 781/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Presidente	01/01/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2020.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
Vinculação	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	18/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	16/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	21/01/2021	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	0,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00	0,00
4	Créditos Especiais	2.198.106,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	0,00	0,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	2.198.106,00	0,00
11	Orçamento Final = (1+10)	2.198.106,00	0,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	0,00	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	2.198.106,00	100,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	2.198.106,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	
Ano: 2020	
Até o Mês: 12	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Gerado em : 29/06/2021 11h49min	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	137.814,08	-137.814,08
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	10.919,41	-10.919,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	126.894,67	-126.894,67
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	137.814,08	-137.814,08
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	137.814,08	-137.814,08
DÉFICIT (VI)	0,00	2.198.106,00	0,00	2.299.139,02
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	2.198.106,00	137.814,08	2.161.324,94
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	2.198.106,00	2.198.106,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.198.106,00	2.198.106,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	0,00	100.000,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	63.218,94
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	100.000,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	63.218,94
Despesas de Capital(IX)	0,00	2.098.106,00	0,00	0,00	0,00	2.098.106,00
Investimentos	0,00	598.106,00	0,00	0,00	0,00	598.106,00
Inversões Financeiras	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	0,00	2.198.106,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	2.161.324,94
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	0,00	2.198.106,00	36.781,06	32.641,17	32.641,17	2.161.324,94
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	101.033,02	105.172,91	105.172,91	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	0,00	2.198.106,00	137.814,08	137.814,08	137.814,08	2.161.324,94
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	
Até o Mês: 12	
Ano: 2020	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Gerado em : 29/06/2021 11h49min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.265.253,92	3.128.106,10
ATIVO CIRCULANTE	2.265.253,92	3.128.106,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.265.253,92	3.128.106,10
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.265.253,92	3.128.106,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.265.253,92	3.128.106,10
Resultados Acumulados	2.265.253,92	3.128.106,10
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	2.265.253,92	3.128.106,10
TOTAL DO ATIVO	2.265.253,92	3.128.106,10
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	4.139,89	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.139,89	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	2.261.114,03	3.128.106,10
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	
Ano: 2020	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Gerado em : 29/06/2021 11h49min	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	137.814,08	3.128.106,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.919,41	25.060,84
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.919,41	25.060,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	126.894,67	3.103.045,26
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.894,67	3.103.045,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.000.666,26	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16,41	0,00
Serviços	16,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	968.025,09	0,00
Transferências Intragovernamentais	968.025,09	0,00
TRIBUTÁRIAS	32.624,76	0,00
Contribuições	32.624,76	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-862.852,18	3.128.106,10

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	137.814,08	4,21
Ordinária	38.068,40	-
Vinculada	99.745,68	-
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.139,89	0,13
Saldo do Exercício Anterior	3.128.106,10	95,66
Total dos Ingressos	3.270.060,07	100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.781,06	1,12
Ordinária	0,00	-
Vinculada	36.781,06	-
Transferências Financeiras Concedidas	968.025,09	29,60
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	2.265.253,92	69,27
Total dos Dispêndios	3.270.060,07	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	137.814,08
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
(-) Despesa Realizada	36.781,06
(=) Resultado Superávit / Déficit	101.033,02
(%) Resultado	274,69

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 101.033,02.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
P/A: 6492 - Gestão do Fundo de Combate à Corrupção	R\$	2.158.106,00	31.781,06	1,47
P/A: 9135 - Encargos Especiais - FUNCOR	R\$	40.000,00	5.000,00	12,50
Total da Entidade	R\$	2.198.106,00	36.781,06	1,67

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 249350/21, peça 55.

O FUNCOR por meio do Relatório de Gestão, peça 4, informa que:

Tendo em vista que o fundo foi criado em outubro de 2019, foi solicitado em janeiro de 2020 aprovação de crédito especial ao Orçamento Geral do Estado (Lei Estadual nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

20.078/2019) no valor de R\$ 2.198.106,00, que culminou na edição da Lei Estadual nº 20.356/2020, publicada no DIOE nº 10.800, de 28 de outubro de 2020. Diante do exposto e somado ao ano atípico ocasionado pela pandemia da COVID-19, os recursos do FUNCOR não foram aplicados diretamente a projetos, durante 2020. No entanto, foram adotadas algumas medidas pela Controladoria-Geral do Estado a fim de proporcionar um ambiente favorável para o cumprimento da missão do fundo para o próximo exercício financeiro, como estudos e pesquisas que resultaram na elaboração das seguintes regulamentações:

- (i) Minuta de anteprojeto de lei do Programa de Integridade e Compliance para pessoas jurídicas que contratam que Estado;
- (ii) Minuta de decreto de alteração Decreto Estadual nº 11.953/2018, que disciplina a aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013; e
- (iii) Minuta de anteprojeto de lei para regulamentação de Termo de Ajustamento de Conduta para o servidor público civil como forma alternativa de solução de incidentes disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual. Adicionalmente, com o intuito de aprimorar o sistema de combate à corrupção, iniciou-se tratativas para assinatura de Termo de Cooperação entre o Governo do Estado do Paraná, representado pela Controladoria-Geral do Estado, e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Cabe destacar que, considerando o exíguo tempo para execução do orçamento aprovado pela Lei Estadual nº 20.356/2020, o Comitê Gestor do FUNCOR definiu que o orçamento fosse programado para o exercício de 2021.

Diante do Exposto, da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, a entidade apresentou justificativas.

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Nº	TÍTULOS	R\$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	137.814,08
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	3.128.106,10
4	Receita Ajustada (1+2+3)	3.265.920,18
5	Despesas Correntes Liquidadas	32.641,17
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	2.286.144,13
7	Percentual de Aplicação (5/4)	1,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Verifica-se que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 1,00% da arrecadação em Despesas Correntes.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2.265.253,92	2.265.253,92	0,00
Ativo Circulante	2.265.253,92	2.265.253,92	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.265.253,92	2.265.253,92	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.265.253,92	2.265.253,92	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	137.814,08	137.814,08	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.919,41	10.919,41	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	126.894,67	126.894,67	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.000.666,26	1.000.666,26	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16,41	16,41	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	968.025,09	968.025,09	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	32.624,76	32.624,76	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-862.852,18	-862.852,18	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	137.814,08	137.814,08	0,00
Receitas Correntes	137.814,08	137.814,08	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.781,06	36.781,06	0,00
Despesas Correntes	36.781,06	36.781,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SE/ICED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

A partir da análise do Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

a gestão da Entidade. Como descrito na tabela anterior, há indicação “S” no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.

Na sequência, o Parecer do Controle Interno (peça 6), conclui pela **regularidade** nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verificou-se que no exercício de 2020 não houve fatos que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães .

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157, V do Regimento Interno, encaminhe-se a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Instrução de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2020 do FUNCOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	258275/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1795/2020	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 29 de junho de 2021.

Ato elaborado por:

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Técnico de Controle

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

30. 030 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 232652/21

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 445/21

Ementa. Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual De Combate a Corrupção. Exercício de 2020. Pela regularidade das contas.

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas do Fundo Estadual De Combate à Corrupção, atinente ao exercício financeiro de 2020.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças nº 3 - 28).

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), constatou que a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular.

É o relatório.

Diante do exposto, este Ministério Público de Contas corrobora o Parecer proferido pela unidade técnica e opina pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

31. 031 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 232652/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO MENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 1905/21 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL.
EXERCÍCIO DE 2020. Gestão financeira,
orçamentária e patrimonial. Regularidade.
Regularidade das contas.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, Presidente do Fundo Estadual de Combate à Corrupção durante o exercício de 2020.

Em seu Relatório de Fiscalização (peça 28), a 3ª **Inspetoria de Controle Externo** não identificou achados de fiscalização, conforme atestado na fl. 5 do referido documento.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual**, pela Instrução n.º 781/21 (peça 29), opinou pela regularidade das contas.

O **Ministério Público de Contas**, pelo Parecer n.º 445/21 (peça 30), corroborou as manifestações técnicas.

É o relatório.

2. De fato, conforme manifestações uniformes não foram apontadas falhas em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2020, estando, portanto, regulares as contas.

3. Em face do exposto, VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno julgue **regulares** as contas do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, Presidente do Fundo Estadual de Combate à Corrupção no exercício de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I - Julgar **regulares** as contas do Sr. Raul Clei Cocco Siqueira, Presidente do Fundo Estadual de Combate à Corrupção no exercício de 2020;

II - após o trânsito em julgado, remeter os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 5 de agosto de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 13.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

32. 032 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 232652/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1905/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2602, do dia 13/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/08/2021

33. 033 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 232652/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO MENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 896/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1905/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 31), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2602, do dia 13/08/2021, e transitou em julgado em 10/09/2021².

STP, em 10 de setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES
matrícula nº 52.304-6

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

34. 034 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO N° : 232652/21
ORIGEM : FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO : RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N° : 574/21-DPD/CMEX

Tendo em vista o cumprimento da decisão contida no **Acórdão nº 1905/21 - STP** (peça 31), não havendo medidas executórias a serem adotadas por esta Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, encaminhamos o Processo nº 232652/21 à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno, com base na decisão.

CMEX, 10 de setembro de 2021.

-assinatura digital-

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções